

Projeto de Lei nº. 216/2015
Autor: Poder Executivo

LEI Nº. 2809/2015

**ALTERA DISPOSTO NA LEI 2793 DE 18 DE MAIO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A redação do Parágrafo Único do Art. 1º, Art. 3º e Art. 4º fica alterada, passando a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – O valor a ser repassado será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única a ser pago até o dia 10 de setembro de 2015.

...

Art. 3º - O objeto do Convênio visa atender as despesas com manutenção da realização da 10ª Festa do Arroz em Colíder, que será realizada na Praça Central, entre os dias 11, 12 e 13 de Setembro de 2015, que visa arrecadar valores para difusão da “Campanha da Visão”, onde serão realizadas cirurgias de cataratas e pterígio.

Art. 4º - O prazo de vigência do Termo de Convênio será até 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial o disposto na lei municipal 2793/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal